



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO.
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80

PLANO ANUAL DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS
DAS DESPESAS COM PESSOAL
010/2023 - Outubro

1. Identificação do acompanhamento	
Considerando as exigências impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I, sobre a obrigatoriedade de publicar o Demonstrativo da Despesa com Pessoal e os artigos 20, 22 e 23, artigo 59, inciso III e §1º, inciso II, onde estabelece os limites dos gastos com despesas de pessoal e medidas necessárias a cumprir, caso exceda os índices estabelecidos na legislação.	
Data	Atividades Desenvolvidas
24/11/2023	Acompanhamento dos limites das despesas com pessoal e, em caso de extrapolação, verificar as medidas adotadas para recondução dos limites.

2. Resultados alcançados
<p>Na presente data, foi verificado o período de outubro de 2023.</p> <p>Em outubro o Município gastou R\$85.040.533,09 (48,95% em relação a Receita Corrente Líquida), não ultrapassando o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal.</p> <p>Portanto, no referido período o Município está cumprindo o limite das despesas com gastos de pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.</p> <p>Entretanto, é necessário se atentar, visto que o município ultrapassou o limite prudencial estabelecido na referida Lei, uma vez que superou 90% do limite máximo com pessoal, o mesmo que 48,6% da receita corrente líquida do município.</p> <p>Dessa forma, recomenda-se total atenção aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, visando manter-se sempre adequado às determinações da legislação vigente.</p>
Responsável pelo acompanhamento das atividades:
<p>Ana Cláudia Ap. de Oliveira CONTROLE INTERNO</p>